



000215

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.904 , DE 17 DE MARÇO DE 2006

Homologa a escolha, mediante eleição, da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo n.º 38.183/05,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a escolha, por eleição realizada em 25/01/2006, dos seguintes Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que comporão a Diretoria do referido órgão colegiado:

Presidente

Alzira Oliveira da Silva Souza

Vice-Presidente

Maria Lúcia Firmino de Oliveira Carvalho

Secretária

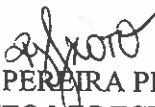
Maria Aparecida Prata Soldi

Tesoureiro

Cleyton Francisco Souza da Cruz Monteiro

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 17 de março de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 17 de março de 2006.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. P/GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA